



**CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
FORTALECENDO O PARLAMENTO JOVEM UNIDOS
GABINETE DA CÂMARA**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,
VEREADOR ROGÉRIO BARBOSA MESQUITA.**

REQUERIMENTO Nº 170/2023.

A vereadora **Tânia Maria Fontenele Alves**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, vem, com o devido acatamento e respeito, perante V. Exa., amparado pelo que lhe assegura o art. 130, I, do Regimento Interno, **REQUERER** se digne remeter à apreciação do Douto Plenário desta Casa Legislativa, a expedição de **Ofício à Exma. Prefeita Municipal**, a Sra. Patrícia Maria Santos Barreto, por meio da Secretaria da Educação, solicitando a imediata adoção das medidas necessárias para o cumprimento do disposto na Lei Federal 13.722/18, conhecida popularmente como "Lei Lucas", a qual torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino público de educação infantil e fundamental.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida de suma relevância, uma vez que um dos principais objetivos da lei é a proteção, garantindo a aplicação de mecanismos de primeiros socorros em caso de necessidade imediata nos estabelecimentos de ensino do município.

Enfim, a segurança e a promoção da saúde e bem-estar, são os objetivos a serem buscados e a presente indicação é a melhoria que a comunidade requer e indiscutivelmente necessita.

Irauçuba, Ceará, 25 de agosto de 2023.

**TÂNIA MARIA FONTENELE ALVES
VEREADORA DO PDT**

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.353.380/0001-73
Recebi em 25/08/2023
As 11 horas e 03 minutos